



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
G A B I N E T E D O S V E R E A D O R E S D O P C P

Exmo. Sr.

Dr. Fernando Medina

Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

REQUERIMENTO

Informados pela população sobre o encerramento, por determinação do LNEC, do Polo da Junta de Freguesia da Penha de França, sito na Rua Morais Soares (Antiga Sede da Junta de freguesia de São João), os Vereadores do PCP deslocaram-se aos restantes edifícios de serviços desta freguesia por forma a se inteirarem das condições de trabalho em que se encontram os trabalhadores deslocados, bem como ao funcionamento dos serviços que anteriormente decorriam no Polo da Morais Soares.

Das informações obtidas resulta que não só existem serviços suspensos, como o caso do atendimento médico, mas também condições de trabalho que não se enquadram nas disposições legais, sendo a situação mais gritante no Espaço Chamado “Multiusos”.

Este espaço, sito na Av. Eduardo Galhardo debaixo de um viaduto, transitou para a Junta de Freguesia em virtude da reorganização administrativa, no entanto e de acordo com os postulados da mesma, deveria ter passado após a realização de obras de requalificação o que não se veio a verificar. Assim além da sobrelotação em algumas salas – na portaria encontram-se quatro funcionários, por vezes encostados ao colega que se encontra ao lado, e em uma das salas encontram-se sete funcionários e funcionárias, estando uma delas sentada com as costas voltadas para o quadro eléctrico – continuam a verificar-se infiltrações que sendo uma situação já conhecida pela Câmara, tem-se vindo a agravar em função do tempo agreste que se vem verificando.

Para além disso e embora se encontrem com instalações aceitáveis, não é desprezável para o atendimento aos munícipes o estado de degradação em que se encontra o entorno do equipamento a funcionar no Bairro da Quinta do Lavrado. Este bairro, além da urgente desvagem, necessita de uma intervenção profunda, desde a reposição da iluminação exterior, caixas de correios, e nivelamento do piso, necessita também de uma intervenção no edificado em que são possíveis de detectar intervenções deficientes que apenas disfarçam os problemas.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
G A B I N E T E D O S V E R E A D O R E S D O P C P

Os Vereadores do PCP na Câmara Municipal de Lisboa, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, bem como ao abrigo do disposto no art.º 4º do Decreto-Lei nº 24/98 de 26 de Maio, vêm requerer a V. Ex.^a que se digne a prestar as informações atinentes ao conhecimento destas situações e respectiva actuação do Município no sentido de as sanear.

Lisboa, 15 de Março de 2017.

Os Vereadores do PCP

Carlos Moura

Deolinda Machado